

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS
DE TAQUARITUBA SP



Ata de reunião da Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, (19/07/2021) reuniram-se nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, as 19h00 horas, os membros da diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba. Também estavam presentes o Diretor Clínico da entidade, Dr. Marcelo Dimas Rodrigues, e os advogados João Paulo de Lima Rolim representando a entidade, Sandro José de Moraes e Adail Aparecido de Oliveira, representando alguns membros.

Ao iniciar os trabalhos, os participantes se deram as mãos e rezaram um Pai Nosso, em sinal de união da nova equipe de diretores da entidade.

Conforme decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2158795-41.2021.8.26.0000, da lavra do Desembargador Relator Dr. MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO, da 4ª Câmara de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tomam posse os seguintes diretores:

- Angela Maria Domingues Fernandes, no cargo de vice-presidente; Georgina Costa de Oliveira Silva, no cargo de primeira tesoureira; Camila Cristina de Oliveira Vaz, no cargo de segunda tesoureira; Carlos Augusto Pedroso, no cargo de primeiro secretário; Lucas Leite Pedroso, no cargo de segundo secretário;

Referida decisão judicial também nomeou membros para o Conselho Fiscal, sendo eles Fernando Maciel de Góes e Milton Flávio de Oliveira Filho, ficando mantido no cargo o conselheiro Claudio Venancio Pires e o suplente do Conselho Fiscal, Luiz Antonio Roque do Amaral.

Após a posse dos novos membros, o Presidente da entidade usou da palavra, e ocorreu um bate-papo entre os presentes, com troca de informações entre os membros. Ficou decidido que haverá uma reunião semanal entre os membros da diretoria, que será realizada todas as quartas-feiras, às 20h00, na sede da entidade.

Importante destacar que a nomeação dos novos membros, ainda que ausente previsão no estatuto da entidade, se deu por determinação judicial, devendo assim ser registrada.

Os membros que tomam posse, nos termos da decisão judicial, tomam ciência da aludida decisão, e ficam advertidos de que nova renúncia de seus cargos, durante o mandato em curso, alegando motivos pessoais para, ao depois, convocar assembleia e daí formar outra chapa eletiva extraordinária, removendo outros associados eleitos sem razão jurídica relevante, atenta contra os superiores interesses institucionais da pessoa jurídica e pode ser objeto de aplicação de penalidade administrativa, observado o contraditório e o devido processo legal, sem prejuízo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

guerra
autorizado

de apuração da conduta pelo Ministério Público, uma vez que a ação coloca em risco a gestão de recursos públicos municipais e o atendimento de pacientes no único hospital de referência da cidade.

E como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e para tudo contar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida será por todos assinada.

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, 19 de Julho de 2021.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE TAQUARITUBA SP

RCPN Taquarituba 000649

Mauro Sergio da Silva

Presidente

Angela Maria Domingues Fernandes

Vice-presidente

Georgina Costa de Oliveira Silva

Primeira tesoureira

Camila Cristina de Oliveira Vaz

Segunda tesoureira

Carlos Augusto Pedroso

Primeiro secretário

Lucas Leite Pedroso

Segundo secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas de CARLOS AUGUSTO PEDROSO, LUCAS LEITE PEDROSO, DOB FERNANDES, ANGELA MARIA DOMINGUES FERNANDES, DOB VAZ, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA VAZ, GEORGINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, MAURO SERGIO DA SILVA, ANGELO PEDROSO, em Taquarituba (SP), 22 de julho de 2021.

Em Teste, JORGE LUIZ FIGUEIRA-Escritor autorizado, válido somente com selo de autenticidade. Vr p/firma: R\$6.81

116350 FIRMA 2 S21172AA0004991

116350 FIRMA 2 S21172AA0004991

116350 FIRMA 2 S21172AA0004991

126094 FIRMA 1 S11173AA00060691

Jorge Luiz Figueira
Escritor autorizado

Jorge Luiz Figueira
Escritor autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARITUBA

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, as firmas de GEORGINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, MAURO SERGIO DA SILVA, ANGELO PEDROSO, em Taquarituba (SP), 22 de julho de 2021.

Em Teste, JORGE LUIZ FIGUEIRA-Escritor autorizado, válido somente com selo de autenticidade. Vr p/firma: R\$6.81

126094 FIRMA 1 S11173AA00060691

CARTÓRIO DE TAQUARITUBA Michel Anselmo de... ESCRITOR

...gueira
autorizado

000649

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
DE TAQUARITUBA SP

REGISTRO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP
Daniele Bergamas
Toscan
Oficial Substituta
Taquarituba - SP

RCPN
Taquarituba

Fernando Maciel de Góes
Conselho Fiscal

RCPN
Taquarituba

Milton Flávio de Oliveira Filho
Conselho Fiscal

RCPN
Taquarituba

Marcelo Dimas Rodrigues
Diretor Clínico

RCPN
Taquarituba

João Paulo de Lima Rolim
Advogado

RCPN
Taquarituba

Sandro José de Moraes
Advogado

RCPN
Taquarituba

Adail Aparecido de Oliveira
Advogado

Jorge Luiz Filgueira
Escrivente autorizado



Jorge Luiz Filgueira
Escrivente autorizado



126094
FIRMA 2
S21173AA0024464

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS D.
ANDRÉ ARAÚJO MOTTA - OFICIAL REGISTRADOR
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1070 - Centro - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - Fone/Fax: (14) 3762-2174 - e-mail: rcnptaquarituba@hotmail.com

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas SANDRO JOSÉ DE MORAES, ADAIL APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO, Dou fe. 22 de julho de 2021. Taquarituba (SP), da verdade. JORGE LUIZ FILGUEIRA-Escrivente autorizado. Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R#6

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
ANDRÉ ARAÚJO MOTTA - OFICIAL REGISTRADOR
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1070 - Centro - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - Fone/Fax: (14) 3762-2174 - e-mail: rcnptaquarituba@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA S
ANDRÉ ARAÚJO MOTTA - OFICIAL REGISTRADOR
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1070 - Centro - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - Fone/Fax: (14) 3762-2174 - e-mail: rcnptaquarituba@hotmail.com

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas FERNANDO MACIEL DE GOES, MILTON FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO, Dou fe. 22 de julho de 2021. Taquarituba (SP), da verdade. JORGE LUIZ FILGUEIRA-Escrivente autorizado. Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R#6.81

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas MARCELO DIMAS RODRIGUES, JOAO PAULO DE LIMA ROLIM, Dou fe. 22 de julho de 2021. Taquarituba (SP), da verdade. JORGE LUIZ FILGUEIRA-Escrivente autorizado. Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R#6.

Jorge Luiz Filgueira
Escrivente autorizado

TABELIONATO
DE NOTAS DE
TAQUARITUBA

TABELIONATO
DE NOTAS DE
TAQUARITUBA

CLAUDIO VENANCIO PIRES
CONSELHEIRO FISCAL

LUIZ ANTONIO ROQUE DO AMARAL
CONSELHEIRO FISCAL



116350
FIRMA 2
S21172AA0004993



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

OFFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Daniela Bérnago
Tonon
Oficial Substituta
Taquarituba - SP

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
DE TAQUARITUBA SP

000649

Agravo de Instrumento Processo nº 2158795-41.2021.8.26.0000
Relator(a): **MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO**
Órgão Julgador: **4ª Câmara de Direito Privado**

Vistos

1. Trata-se de agravo em face de decisão que concedeu a tutela provisória no sentido de dar vigência a deliberação de Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2021, que afastou *ad nutum* o Presidente da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, regularmente eleito no ano passado e, na sequência, constituiu nova Diretora, sob a alegação de que houve renúncia em massa dos integrantes da Diretoria eleita em 25 de novembro de 2020.

E diante das provas existentes nos autos principais, alegações do agravante e, em especial, do parecer elaborado pelo Ministério Público da Comarca da Taquarituba, causa espécie o comportamento do grupo de associados que convocou Assembleia Extraordinária e nela formou nova Diretoria e Conselho Fiscal.

A ação do grupo não só atentou contra as regras estatutárias mas também regras do Código Civil – que veda a exclusão *ad nutum* – bem assim a própria boa-fé objetiva, pois configura comportamento contraditório, uma vez que vários destes associados, que renunciaram por circunstâncias particulares, curiosamente retornaram alguns meses após, nos mesmos cargos, nesta eleição que ora é impugnada com este recurso.

2. Diante disso, atribuo efeito suspensivo ativo ao recurso para:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 DE TAQUARITUBA SP

000649

(i) **manter o agravante no cargo estatutário de Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba;**

(ii) **permitir o preenchimento dos demais cargos vagos diretivos pelos membros eleitos na assembleia de 28 de junho de 2021, a saber, Angela Maria Domingues Fernandes, no cargo de vice-presidente; Goergina Costa de Oliveira Silva, no cargo de primeira tesoureira; Camila Cristina de Oliveira Vaz, no cargo de segunda tesoureira; Carlos Augusto Pedroso, no cargo de primeiro secretário; Lucas Leite Pedroso, no cargo de segundo secretário;**

(iii) **permitir o preenchimento dos cargos vagos do Conselho Fiscal, eleitos na assembleia de 28 de junho de 2021, a saber: Fernando Maciel de Góes e Milton Flávio de Oliveira Filho, ficando mantido no cargo, oriundo da eleição anterior, o conselheiro Claudio Dognani e o suplente do Conselho Fiscal, Luiz Antonio Roque do Amaral;**

(iv) **exigir termo de posse dos membros acima descritos no qual tomarão ciência desta decisão ADVERTIDOS de que nova renúncia de seus cargos, durante o mandato em curso, alegando motivos pessoais para, ao depois, convocar assembleia e daí formar outra chapa eletiva extraordinária, removendo outros associados eleitos sem razão jurídica relevante, atenta contra os superiores interesses institucionais da pessoa jurídica e pode ser objeto de aplicação de penalidade administrativa, observado o contraditório e o devido processo legal, sem prejuízo de apuração da conduta pelo Ministério Público, uma vez que a ação coloca em risco a gestão de recursos públicos municipais e o atendimento de pacientes no único hospital de referência da cidade.**

3.COMUNIQUE-SE, COM URGÊNCIA, AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, A FIM DE QUE ESTE EMITA, APÓS O TERMO DE POSSE, OFÍCIO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, a fim de que o registrador efetue as anotações que se fizerem necessárias à margem do registro da ata de assembleia geral

26/07/2021 às 14:29, sob o número WTGB21700116320
 Oficial Substituta
 Taquarituba - SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



extraordinária de 28 junho de 2021, visando dar rápida estabilidade à gestão de contratos e contas bancárias da Santa Casa.

4. Às contrarrazões.

5. Após, à E. Procuradoria Geral de Justiça uma vez que foi reconhecido, em primeiro grau, o interesse público da controvérsia

**REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
DE TAQUARITUBA SP**

000649

Int.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO
Relator

... por DAMEVERO, INFRACOMPROBADA, UNIDADE VEÍCULO, do Estado de São Paulo, em 28/07/2021 às 14:29, sob o número WTQB21700116320



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE TAQUARITUBA - SP
 CNPJ: 50.800.119/0001-17

RUA SÃO BENEDITO, N° 719 Fone: (014)3762-1662
 RICARDO CAMPOS BUENO - OFICIAL



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° : 957

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 957 em 28/07/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro n° 649 0	ARQUIVAMENTO DE ATA	R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12 SELO DIGITAL:	R\$ 2,18	R\$ 1,36 1201134PJBW010001929SM21T	R\$ 76,27
PÁGINAS ACRESCEER - Registro n° 649 3	ARQUIVAMENTO DE ATA	R\$ 16,86	R\$ 4,80	R\$ 3,27	R\$ 0,90	R\$ 1,17 SELO DIGITAL:	R\$ 0,81	R\$ 0,48 1201134PJBW010001929SM21T	R\$ 28,29
Microfilmagem 1	MICROFILME	R\$ 6,27	R\$ 1,78	R\$ 1,22	R\$ 0,33	R\$ 0,43 SELO DIGITAL:	R\$ 0,30	R\$ 0,18	R\$ 10,51

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (3,96)

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

SANDRO JOSE DE MORAES

Natureza

ASSOCIAÇÃO

TAQUARITUBA, 06 de agosto de 2021

[Handwritten Signature]
 DANIELA BERGAMO TONON
 OFICIAL SUBSTITUTA

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 86,78	R\$ 115,07	R\$ 0,00		R\$ 28,29
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 68,59	R\$ 19,50	R\$ 13,33	R\$ 3,62	R\$ 4,72
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,29	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,07



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1201134PJBW010001929SM21T